

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO N° 8009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário na importância de R\$ 105.660,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019 , DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 105.660,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4515	4192	R\$ 15.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.32	4515	4193	R\$ 10.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4514	4198	R\$ 30.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.32	4514	4199	R\$ 10.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.32	4513	4196	R\$ 2.460,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4513	4195	R\$ 5.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.39	4513	4197	R\$ 5.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.39	4515	4194	R\$ 8.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.39	4514	4200	R\$ 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 105.660,00

Art. 2º – Servirá de recurso ao crédito especial, os valores de arrecadação à Maior instituído pelas Portarias nº 2.222/GM/MS de 25 de Agosto de 2020, Portaria nº 2.405 de 16 de Setembro de 2020 e Portaria Nº 2.358 de 02 de Setembro de 2020, que estabelece em caráter excepcional e temporário ações estratégicas de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19):

1849 - TRANSF MINIST SAÚDE PORTARIA 2222/2020	R\$ 12.460,00
1850 - TRANSF MINIST SAÚDE PORTARIA 2358/2020	R\$ 60.000,00
1851 - TRANSF MINIST SAÚDE PORTARIA 2405/2020	R\$ 33.200,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

DECRETO Nº 8009 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 13-10-2020 – 12:02:40 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão